



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 001/2012.

De 2 de janeiro de 2011.

FIXA O ÍNDICE DE IPCA DE CORREÇÃO, O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM, E O VALOR DO HECTARE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SR. ZILMAR VARONES HAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam fixados os valores que serão utilizados como critérios de atualização e correções para o exercício de 2011, conforme exposto a seguir:

- I – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em 6,64% (seis vírgula sessenta e três por cento).
- II – Valor de Referência Municipal – VRM, em R\$ 202,86 (duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos).
- III – Valor do Hectare em R\$ 10.000 (dez mil reais).

Art. 2º. Os valores ora fixados são indexados conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 02/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 228/2003.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2011.

Registre-se e publique-se.

EFÍCIO QUE Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2011

Documento de Nº 001/2012

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 02/01/2012

Responsável: Zilmar Varones Han

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

